



Departamento  
de Ciências Agrárias



ASSEMBLEIA DO DEPARTAMENTO DE  
CIÊNCIAS AGRÁRIAS

1 **ATA DA 3ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE**  
2 **CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO CAMPUS SETE LAGOAS DA UFSJ 2023**

3 Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), das 13:30h  
4 às 16:25h, reuniram-se os docentes do Departamento de Ciências Agrárias, de forma  
5 presencial, sob a presidência do Chefe do Departamento, Prof. Iran Dias Borges.  
6 Estavam presentes as professoras Aline de Almeida Vasconcelos, Cidália Gabriela  
7 Santos Marinho, Daniela de Carvalho Lopes e Nádia Nardely Larcerda Durães Parrela.  
8 Também presentes os professores André Hirsch, Amilton Ferreira da Silva, Antônio  
9 José Steidle Neto, Cláudio Manoel Teixeira Vitor, Daniel Calbino Pinheiro, Édio Luiz  
10 da Costa, João Carlos Ferreira Borges Júnior, Marcos Antônio Matiello Fadini,  
11 Silvestre Rodrigues e Frederick Mendes Aguiar, que participou como convidado.  
12 Verificado a existência de quórum, o presidente declarou aberta a reunião. 1-  
13 **Aprovação da pauta:** Dado o início da reunião pelo prof. Iran, foi apresentada a  
14 pauta e em seguida colocada em apreciação. Não havendo objeção foi aprovada por  
15 unanimidade. 2-**Aprovação das justificativas de ausência:** A ausência dos  
16 professores Ernani Clarete e José Carlos Moraes Rufini foram justificadas por estarem  
17 resolvendo questões particulares no mesmo horário. O Prof. Samuel Petraconne  
18 Caixeta justificou sua ausência por estar participando da Reunião do CREA MG. O  
19 técnico Cleverson Fraga de Oliveira justificou sua ausência por estar realizando suas  
20 demandas dos laboratórios. Em seguida, as justificativas de ausência foram aprovadas.  
21 **3-Aprovação da Ata da 2ª Assembleia Ordinária DCIAG:** Foi apresentada a ATA  
22 da 2ª Assembleia Ordinária do DCIAG, já disponibilizada aos docentes, para  
23 aprovação. Após apreciação de todos, a ATA foi aprovada por unanimidade. 4-  
24 **Aprovação Ad Referendum 05 DCIAG - radoc's Prof. Daniel:** Foi colocado em  
25 apreciação para a Assembleia, o Ad Referendum 05/2023/DCIAG onde consta a  
26 aprovação dos Radoc's 2021,2022 e 2023 do Prof. Daniel Calbino, conforme  
27 apresentado na 2ª Assembleia Ordinária. Após apreciação, o documento foi aprovado  
28 por unanimidade. 5-**Aprovação Ad Referendum 06 DCIAG - contrato voluntário**  
29 **do Prof. Frederick-** O Prof. Iran apresentou o Ad Referendum de aprovação da



Departamento  
de Ciências Agrárias



ASSEMBLEIA DO DEPARTAMENTO DE  
CIÊNCIAS AGRÁRIAS

30 contratação do Prof. Frederick como professor voluntário, no período compreendido  
31 entre 01/06/2023 a 07/07/2023, após a Profa. Leila decidir se afastar para finalizar seu  
32 pós-doutorado utilizando da licença para capacitação. O Ad Referendum é um  
33 documento complementar ao processo de tramitação para assinatura do termo de  
34 adesão e compromisso entre UFSJ e Prof. Frederick. O Prof. João agradeceu ao Prof.  
35 Frederick pela dedicação prestada durante todo o período de trabalho e também pelo  
36 empenho em finalizar o semestre como professor voluntário. Em seguida, os docentes  
37 aprovaram o documento. **6-Aprovação Ad Referendum 07 DCIAG - licença para**  
38 **capacitação da Profa. Leila:** Dando sequência na reunião, o Prof. Iran exibiu o Ad  
39 Referendum de aprovação da licença para capacitação da Profa. Leila( já anexado ao  
40 processo), no período compreendido entre 01/06/2023 à 29/08/2023, logo após a  
41 finalização do período concedido para realização de pós-doutorado em 31/05/2023. A  
42 Profa. Cidália comentou que a Profa. Leila encaminhou um plano de reposição de  
43 suas aulas antecedentes à data de retorno de sua licença para capacitação afim de ser  
44 analisado pelo Colegiado, porém, em virtude do Memorando nº 31/2023 - PROEN,  
45 não será possível ministrar as aulas de forma online e, no caso das reposições nos  
46 sábados, provavelmente iriam ocorrer muitas reclamações por parte dos discentes. O  
47 Prof. Daniel comentou que sempre defendeu a ideia da licença para capacitação,  
48 desde que haja estrutura organizacional da unidade para que o docente se afaste, tendo  
49 este ciência de que não terá direito à docente substituto. Por fim, os docentes  
50 decidiram, considerando a dificuldade de reposição de aulas no segundo semestre de  
51 2023, bem como as limitações estabelecidas pela PROEN para realização de aulas  
52 remotas e, conseqüentemente, a dificuldade em encontrar docentes no Departamento  
53 que ministre as disciplinas, que a Profa Leila se afaste por 60 dias ao invés de 90 dias,  
54 evitando assim a necessidade de reposição de aulas, sem prejuízos à Profa. Leila, que  
55 conseguirá finalizar o seu pós-doutorado. O processo será retificado com a nova data:  
56 01/06/2023 à 29/07/2023. **7-Aprovação de projetos:** A comissão recebeu três  
57 projetos para apreciação da Assembleia, sendo o primeiro proposto pelo Prof. João  
58 Carlos, denominado “*Modelagem matemática e computacional aplicada a recursos*  
59 *hídricos no contexto das ciências agrárias e ambientais - fase 2*”, o segundo projeto



Departamento  
de Ciências Agrárias



ASSEMBLEIA DO DEPARTAMENTO DE  
CIÊNCIAS AGRÁRIAS

60 proposto pelo Prof. Iran, denominado “*IV Encontro técnico GEFIT-UFSJ- Dia de*  
61 *Campo GEFIT: Implantação de milho silagem com o uso de bioinsumos (manejo*  
62 *para enraizamento, arranque inicial e estabelecimento da lavoura)*” e por fim, o  
63 último projeto, também proposto pelo Prof. Iran denominado “*IX Dia de campo,*  
64 *GEFIT-UFSJ: Aspectos para Implantação e Manejo de Sistemas de Produção*  
65 *Agrícola com Uso Intensivo do Solo*”. O Prof. Fadini, integrante da comissão,  
66 solicitou que o Prof. Iran assinasse ambos projetos no campo específico para assinatura.  
67 Em seguida, os projetos foram aprovados de forma unânime. **8-Memorando espaço**  
68 **físico:** Conforme aprovação na 2ª Assembleia Ordinária DCIAG 2023, foi  
69 encaminhado à Reitoria um memorando onde a Assembleia solicita a alocação do  
70 laboratório de Fitopatologia Climatizado e implantação do Laboratório de Plantas  
71 Medicinais na sala 3.22, 3º andar do prédio principal, bem como que a sala 1.4, 1º  
72 andar do prédio principal, seja utilizada e gerenciada pelo DCIAG para implantação  
73 de um laboratório multi-usuário aos docentes do Departamento, porém, ainda não  
74 houve retorno por parte da Reitoria. **9-Solicitação de área de campo para criação**  
75 **do Laboratório de Recursos Hídricos e Irrigação do Prof. João Carlos:** Após  
76 reuniões entre a Comissão de Campo, Comissão de Espaço Físico DCIAG e  
77 interessados, a solicitação do Prof. João referente a um espaço no campo de 0,3 ha  
78 para implantação do Laboratório de Recursos Hídricos e Irrigação, para utilização em  
79 pesquisa e ensino, foi atendida. A Profa. Aline cedeu parte da área de Fertilidade do  
80 Solo para criação do Laboratório de Recursos Hídricos e Irrigação de  
81 aproximadamente 0,234 ha, criando uma pequena expansão da área de Fertilidade do  
82 Solo para uma área vizinha, triangular, que ainda não estava sendo ocupada  
83 definitivamente, de forma que atendesse ambas as partes. O Prof. João sugeriu que  
84 fosse realizada uma reunião da Comissão de Campo, após análise do Prof. André  
85 Hirsch para definir um mapa preciso das divisões da área de campo, bem como que  
86 fosse recuperado o documento onde consta o registro da área abaixo do galpão de  
87 máquinas destinada ao DCIAG. Em seguida, a nova divisão foi aprovada pela  
88 Assembleia. **10-Fluxograma das comissões:** A Profa. Nádia apresentou um  
89 fluxograma, desenvolvido em conjunto com a Profa Daniela, para definir a divisão de

90 demandas das comissões de Campo e Espaço Físico DCIAG. Basicamente, se a  
91 solicitação for de um novo espaço na UFSJ, deve ser encaminhada para a Comissão  
92 de Espaço Físico geral da UFSJ. Caso a solicitação seja de uma área já pertencente ao  
93 DCIAG, deve ser observado se o caso se trata de uma solicitação na parte do campo,  
94 sendo positivo, deve ser encaminhado para a Comissão de Campo, que irá analisar e  
95 encaminhar sua sugestão para a Assembleia. Porém, caso não fique estabelecido uma  
96 solução na Comissão de Campo, deve ser enviado para a Comissão de Espaço Físico  
97 DCIAG para análise e posterior envio direto para a Assembleia. Se a situação se tratar  
98 de uma solicitação de espaço predial (gabinetes, laboratórios, etc), deve ser  
99 direcionada para a Comissão de Espaço Físico DCIAG, que irá debater a solicitação e  
100 encaminhar seu relato à Assembleia. O Prof. João comentou que considera mais  
101 coerente o direcionamento das demandas que não forem finalizadas pela Comissão de  
102 Campo diretamente para a Assembleia ao invés do direcionamento para a Comissão  
103 de Espaço Físico. O Prof. Édio informou que, em sua opinião, a Comissão de Espaço  
104 Físico não precisa ser permanente, devido à baixa demanda para tal. A Profa, Nádía  
105 respondeu dizendo que a Comissão de Espaço Físico DCIAG vai além de apenas  
106 solicitações de novos espaços, abrangendo também a melhoria dos espaços de uso do  
107 Departamento e até mesmo possibilidades de expansão. Por fim, foi definido que o  
108 fluxograma será apreciado na próxima Assembleia quando estiverem definidas as  
109 atribuições de cada comissão. **11-Impressões DCIAG:** O Prof. Iran informou que  
110 recebeu o memorando nº 40/2023 - PROAD, onde é dito que está em andamento um  
111 processo para contratação de uma empresa para realizar a manutenção das  
112 impressoras, porém, houve falta de recurso, causando morosidade aos trâmites. O Prof,  
113 Fadini comentou que pode existir uma possibilidade da FAPED atender esta demanda  
114 e que irá verificar com a mesma. O Prof. João Carlos informou que os estudantes  
115 reclamam bastante por não terem acesso aos serviços de xerox e considerou absurdo o  
116 descaso que a UFSJ trata a situação. Em seguida foi decidido que, independente da  
117 consulta a ser realizada pelo Prof. Fadini à FAPED, será encaminhado um  
118 memorando solicitando urgência na resolução da situação. **12-Encargos Didáticos**  
119 **2023/02:** Foi apresentado pela Profa. Nádía a planilha com os encargos didáticos

120 oferecidos pelos docentes para os cursos do CSL, de modo que cada docente  
121 informasse quais disciplinas, bem como quantas vagas serão ofertadas. A Profa.  
122 Cidália informou aos docentes que, a previsão de número de vagas a ser ofertado  
123 pelos docentes deve ser de 40 vagas por disciplina, porém pela baixa procura, acaba  
124 sendo ofertado menos vagas, contudo, caso aconteça de existir demanda, o docente é  
125 obrigado a ajustar o número de vagas para atender a demanda. Caso haja necessidade,  
126 a Coordenação do curso entrará em contato para informar o docente. Após coleta das  
127 informações referente ao número de vagas e disciplinas a serem oferecidas, a  
128 Assembleia aprovou os encargos didáticos. **13- Edital 01/2023/COGAM:** Foi  
129 apresentado pela Profa Nádia uma planilha onde estariam descritas as atividades que  
130 poderiam ser realizadas pelo(s) técnico(s) que apresentassem interesse em participar  
131 do Edital da COGAM, em aberto, que trata sobre a possibilidade de trabalhos de  
132 forma totalmente ou parcialmente remotas. A princípio, as unidades deveriam fazer  
133 um cadastro dos servidores técnicos que teriam interesse de participar do Edital. A  
134 Profa. Aline comentou que para os técnico de laboratório não considera viável, devido  
135 as suas tarefas. A Profa. Cidália concordou. Em seguida, o Prof. Cláudio informou  
136 que não considera viável a realização de trabalhos remotos para um técnico de campo,  
137 pelo perfil das atividades a serem desempenhadas. Por fim, a Assembleia votou contra  
138 o trabalho remoto de técnicos no DCIAG.

### 139 **10-Informes:**

140 **Coordenação da Eng. Agrônômica- Reunião Colegiado:** A Profa. Daniela  
141 informou aos docentes que aconteceu uma reunião do Colegiado e que o Prof. Daniel  
142 iria comentar sobre. Em seguida, o Prof. Daniel informou que o curso de Engenharia  
143 Agrônômica realizará a prova do ENADE, em 28/11/2023, sendo apenas alunos com  
144 mais de 80% do curso concluído. O docente sugeriu realizar trabalhos de preparação e  
145 orientação aos alunos, por se tratar de uma avaliação muito importante para a UFSJ e  
146 para o próprio discente. Continuando, o Prof. Daniel disse que talvez seria estratégico  
147 já iniciar os trabalhos com as novas turmas, expondo como exemplo, suas provas que  
148 são em média, aproximadamente compostas por 20% a 30% de questões do ENADE,  
149 ação que pode ser aderida pelos demais. Para evitar a evasão, foi sugerido unir



Departamento  
de Ciências Agrárias



ASSEMBLEIA DO DEPARTAMENTO DE  
CIÊNCIAS AGRÁRIAS

150 calouros com veteranos, criação de grupos de pesquisa, convênios com escolas,  
151 disciplinas mais flexíveis para os primeiros períodos afim de incluí-los nos grupos de  
152 trabalhos de extensão, que poderiam gerar documentos comprobatórios de  
153 participação, como forma de incentivo e retenção. A Profa. Cidália comentou que o  
154 curso de Agronomia é aquele que mais recebe e aquele que mais forma alunos,  
155 considerando válida a ideia de fortalecer o curso. Foi sugerido pela Profa. Cidália que  
156 os calouros sejam apresentados à todos os docentes do curso, como forma de recepção  
157 e incentivo. O Prof. Amilton informou que, apesar das limitações, o potencial do  
158 curso para gerar bons resultados é grande. **Horta comunitária:** O Prof. Daniel  
159 divulgou o novo modelo para pedidos de verduras, legumes, frutas e hortaliças das  
160 hortas comunitárias, sendo este modelo através de um formulário do Google Forms,  
161 onde o comprador escolhe seus itens já ciente dos valores, podendo ser semanalmente  
162 ou mensalmente, flexível para quando o comprador apresentar interesse, sem gerar  
163 obrigatoriedade de compra. Nada mais a declarar, a reunião deu-se por encerrada e eu,  
164 Érika Fernanda da Silva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada.



Emitido em 19/05/2023

**ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - ORDINÁRIA Nº 8/2023 - DCIAG (12.08)**

**(Nº do Protocolo: 23122.024324/2023-57)**

*(Assinado digitalmente em 29/06/2023 11:48 )*

**ALINE DE ALMEIDA VASCONCELOS**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCIAG (12.08)

Matrícula: 3125822

*(Assinado digitalmente em 29/06/2023 10:47 )*

**AMILTON FERREIRA DA SILVA**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCIAG (12.08)

Matrícula: 2253801

*(Assinado digitalmente em 04/07/2023 19:27 )*

**ANDRE HIRSCH**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCIAG (12.08)

Matrícula: 1246249

*(Assinado digitalmente em 29/06/2023 13:45 )*

**ANTONIO JOSE STEIDLE NETO**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCIAG (12.08)

Matrícula: 1741353

*(Assinado digitalmente em 29/06/2023 10:21 )*

**CIDALIA GABRIELA SANTOS MARINHO**

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CEAGR (12.47)

Matrícula: 1481674

*(Assinado digitalmente em 29/06/2023 12:22 )*

**CLAUDIO MANOEL TEIXEIRA VITOR**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCIAG (12.08)

Matrícula: 1758058

*(Assinado digitalmente em 29/06/2023 10:10 )*

**DANIELA DE CARVALHO LOPES**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCIAG (12.08)

Matrícula: 1671347

*(Assinado digitalmente em 30/06/2023 09:25 )*

**DANIEL CALBINO PINHEIRO**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCIAG (12.08)

Matrícula: 1848303

*(Assinado digitalmente em 29/06/2023 20:42 )*

**EDIO LUIZ DA COSTA**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCIAG (12.08)

Matrícula: 1219109

*(Assinado digitalmente em 30/06/2023 14:35 )*

**IRAN DIAS BORGES**

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DCIAG (12.08)

Matrícula: 1209941

*(Assinado digitalmente em 29/06/2023 15:58 )*

**JOAO CARLOS FERREIRA BORGES JUNIOR**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

PPGCA (13.05)

Matrícula: 1508525

*(Assinado digitalmente em 29/06/2023 15:13 )*

**MARCOS ANTONIO MATIELLO FADINI**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCIAG (12.08)

Matrícula: 1725637

*(Assinado digitalmente em 29/06/2023 15:00 )*

**NADIA NARDELY LACERDA DURAES PARRELLA**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCIAG (12.08)

Matrícula: 1583887

*(Assinado digitalmente em 30/06/2023 14:49 )*

**SILVESTRE RODRIGUES**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCIAG (12.08)

Matrícula: 2546054

*(Assinado digitalmente em 13/07/2023 09:02 )*

FREDERICK MENDES AGUIAR

*ASSINANTE EXTERNO*

*CPF: 045.201.446-80*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - ORDINÁRIA**, data de emissão: **29/06/2023** e o código de verificação: **d0e4430eda**